



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 100/23
de 12 de abril de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; Processo Seletivo 01-2023, **RESOLVE:**

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT-ACS-Agente Comunitário de Saúde:

LETYCIA THANISMARA DA SILVA CORREA-ACT., para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS., com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 12 de abril de 2023.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal